

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às 10 horas, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 4.386 de 21 de janeiro de 2021 e as Diretoras das Unidades Escolares do Ensino Fundamental. A presidente do Conselho Sra. Patrícia Fadel Bordignon iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e nos disse da necessidade de nos reunirmos para colocar em discussão a necessidade de adequação da matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e as Oficinas/Atividades Complementares do Ensino Fundamental I – Aluno em Tempo Integral. Dando sequência, a diretora do Departamento de Educação colocou a necessidade da aprovação da matriz curricular conforme a Resolução Seduc –15 de 28 de janeiro de 2021 que altera a Resolução Seduc - 85 de 19 de novembro de 2020, que "Estabelece as diretrizes da organização curricular do ensino fundamental, do ensino médio e das respectivas modalidades de ensino da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas". Apresentou o Anexo I da resolução 15 e explanou que na nova matriz curricular o número de aulas semanais para os componentes curriculares de: Língua Portuguesa nos 1º, 2º e 3º anos será de dez aulas, Matemática oito aulas, Arte 2 aulas, Educação Física 2 aulas, História 1 aula, Geografia 1 aula e Ciências 1 aula, não possuindo o componente curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, e como no nosso município é habitual a presença dessa disciplina, optou-se pela redução de uma aula de Matemática, que perfaz um total de 7 aulas para incluir 1 aula de Inglês, perfazendo o total de vinte e cinco aulas semanais, com duração de cinquenta minutos cada, totalizando mil aulas anuais. Não serão feitas alterações para os quartos e quintos anos. Após uma ampla discussão e análise da adequação da matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os conselheiros aprovaram com unanimidade. Após essa aprovação passou-se para a discussão sobre a necessidade de adequação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental I – Aluno em Tempo Integral, especificamente no que tange às Oficinas/Atividades Complementares. Após longa discussão sobre a demanda de profissionais necessários para a oferta desse ensino de maneira adequada e que atenda às necessidades reais de desenvolvimento integral dos alunos que usufruem deste tipo de ensino, em sua grande maioria crianças de grande vulnerabilidade social e sendo a escola um espaço de pleno desenvolvimento, optou-se pela inclusão das seguintes Oficinas/Atividades Complementares: Experiências Matemáticas – 2 aulas, Práticas de Letramento – 2 aulas, Educação Esportiva/Motora – 1 aula, Informática – 2 aulas, Educação Musical – 1 aula, Arte e Educação para sustentabilidade – 1 aula, Teatro/Linguagem Artística – 1 aula, Oficina Complementar I – 2 aulas, Oficina Complementar II – 2 aulas Oficina Complementar III – 2 aulas Oficina Complementar IV – 2 aulas Oficina Complementar V – 2 aulas – totalizando 20 horas de atividades complementares semanais, após ampla discussão aprovou-se também nova matriz, ficando portanto, deliberada a adequação pelo Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 03 de Fevereiro de 2021.



Natalia T. Maldonado









